CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO 1107/2025

23 h. 00.

04 08 25

Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que seja realizada a implementação de um programa de limpeza bucal, ações educativas e orientativas nas Escolas Municipais, CEMAIS da rede de ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento das crianças. Muitas vezes, problemas dentários começam na infância por falta de orientação adequada e acompanhamento preventivo.

A presença de ações educativas e preventivas nas escolas, como escovação supervisionada, distribuição de kits de higiene bucal e palestras com profissionais da área, pode contribuir significativamente para reduzir casos de cáries, gengivites e outras doenças bucais.

Além disso, a escola é um ambiente ideal para desenvolver hábitos saudáveis desde cedo, promovendo a saúde integral do aluno.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador